



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º
2.688/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 103486/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE:

TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022

PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

NORTE ENGENHARIA EIRELI - EPP – Contratada.

CNPJ: 11.001.307/0001-23

OBJETO: contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DA 5ª ETAPA DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO - RECAPEAMENTO – diversas ruas no Município de Amambai – MS, conforme plano de trabalho do Convênio n.º 007/2022 SGI/COVEN n.º 31.462, Processo Administrativo n.º 57/001.452/2022, firmado entre Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e a Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global.

VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Fica aditivo o valor conforme as planilhas em anexo, e com os valores unitários corrigidos e os serviços necessários à plena execução do objeto, e aumentado o valor do contrato em R\$ 93.121,61 (Noventa e três mil cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos), e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo de reequilíbrio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

15.451.0002.1004.0000 – INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 65, II, “d”, da Lei Federal n.º
8.666, de 21 de junho de 1.993.*

FORO: Comarca de Amambai – MS.

LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 17 de Março de 2023.

Assinam:

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura.

CPF: 906.132.529,34

Irionetti Fatima Ferreira – Administradora

CPF: 390.180.911-20